

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (95) 3435.5205

O⊙⊙⊚ www.extrema.mg.gov.br
Inouação e Gestão de Resultados



PUBLICADO

Extrema, 16 / 01 / 2023

DECRETO Nº 4.393 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o servidor GERALDO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° ***.976.666.**, titular do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA - II, registrado na matrícula n° 54, APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade, com fundamento no artigo 3°, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n°. 47/2005 c/c art. 79 da Lei Municipal n° 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2023

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -